



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Folha nº 1231
Processo nº 073-2023
Rubrica 8

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	073/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Limpeza em geral, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraíso-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 814.546,43 (oitocentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	20 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Justo Coelho de Sá Filho	CPF:	530.745.643-34

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ:	12.145.041/0001-55
ENDEREÇO:	Av. Newton Bello, 134	BAIRRO:	Santa Rita
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3017-4030	E-MAIL:	distribuidoramegavendas@gmail.com
REPRESENTANTE:	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	CPF:	600.081.573-59

PREÂMBULO

Aos 20 de Março de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 011/2023, que tem como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Limpeza em geral, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraíso-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



Folha nº 1222

Processo nº 073-2023

Publicado no Edital do Pregão

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Folha nº 1223
Processo nº 073-2023
Rubrica: 
SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CIDADE DE TOCOS NÓS

fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Folha nº 1224
Processo nº 073-2023
Rubrica RJ



- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	APARELHO DE BARBEAR	BIC	UNIDADE	250,00	R\$ 0,87	R\$ 217,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 52,20						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 53,94						
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 64,00 Valor Total: R\$ 55,68						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 64,00 Valor Total: R\$ 55,68						
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COPO DE VIDRO 300 ML PARA AGUA CAIXA COM 24 UND	CLASS HOME	CAIXA	413,00	R\$ 119,14	R\$ 49.204,82
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 106,00 Valor Total: R\$ 12.628,84						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 106,00 Valor Total: R\$ 12.628,84						
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 98,00 Valor Total: R\$ 11.675,72						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 103,00 Valor Total: R\$ 12.271,42						
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LIQUIDO 12 X 1000 ML	DULAGO	CAIXA	1.875,00	R\$ 32,41	R\$ 60.768,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 468,00 Valor Total: R\$ 15.167,88						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 469,00 Valor Total: R\$ 15.200,29						
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 469,00 Valor Total: R\$ 15.200,29						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 469,00 Valor Total: R\$ 15.200,29						
41	DESODORIZADO R DE AR 360 ML	PROTELIMP	UNIDADE	3.500,00	R\$ 6,75	R\$ 23.625,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 875,00 Valor Total: R\$ 5.906,25						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



Folha nº 1225
Processo nº 073-2023
Rubrica R

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 875,00 Valor Total: R\$ 5.906,25						
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 875,00 Valor Total: R\$ 5.906,25						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 875,00 Valor Total: R\$ 5.906,25						
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LIQUIDO 24 X 500 ML	OI/F.C. DE OLIVEIRA	CAIXA	2.250,00	R\$ 32,12	R\$ 72.270,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 561,00 Valor Total: R\$ 18.019,32						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 563,00 Valor Total: R\$ 18.083,56						
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 563,00 Valor Total: R\$ 18.083,56						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 563,00 Valor Total: R\$ 18.083,56						
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DE LAVAR O VASO COM SUPORTE	SAID	DUZIA	2.250,00	R\$ 65,32	R\$ 146.970,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 561,00 Valor Total: R\$ 36.644,52						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 563,00 Valor Total: R\$ 36.775,16						
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 563,00 Valor Total: R\$ 36.775,16						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 563,00 Valor Total: R\$ 36.775,16						
52	ESPANADOR	JANETEX	UNIDADE	600,00	R\$ 27,97	R\$ 16.782,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.195,50						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.195,50						
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.195,50						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.195,50						
59	GALAO DE ÁGUA	CRISTAL SUL	UNIDADE	768,00	R\$ 21,22	R\$ 16.296,96
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 192,00 Valor Total: R\$ 4.074,24						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 192,00 Valor Total: R\$ 4.074,24						
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 192,00 Valor Total: R\$ 4.074,24						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 192,00 Valor Total: R\$ 4.074,24						
73	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA ALUMÍNIO 24 X 500 ML	DULAGO	CAIXA	1.200,00	R\$ 34,08	R\$ 40.896,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 10.224,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 10.224,00						
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 10.224,00						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 10.224,00						
76	LIMPA VIDROS 12 x 500 ml	AZULIM	CAIXA	1.000,00	R\$ 38,98	R\$ 38.980,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 9.745,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 9.745,00						
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 9.745,00						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 9.745,00						
92	PANELA GRANDE C/ TAMPA, 30 LTS.	ROCHA	UNIDADE	150,00	R\$ 202,64	R\$ 30.396,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



Folha nº 1226

Processo nº 073-2023

Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 8.105,60						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 7.497,68						
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 7.295,04						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 7.497,68						
	PANO DE CHÃO ALVEJADO G. (45 x 74 CM)	SANTA MARGARIDA	UNIDADE	4.828,00	R\$ 4,09	R\$ 19.746,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
98	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 1.207,00 Valor Total: R\$ 4.936,63					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 1.207,00 Valor Total: R\$ 4.936,63					
	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 1.207,00 Valor Total: R\$ 4.936,63					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 1.207,00 Valor Total: R\$ 4.936,63					
	PANO DE PRATO	JANETEX	DUZIA	800,00	R\$ 38,13	R\$ 30.504,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
98	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.626,00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.626,00					
	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.626,00					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.626,00					
	PANO MULTIUSO C/ 5 UND	SUPERFLEX	PACOTE	2.188,00	R\$ 2,80	R\$ 6.126,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
98	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 547,00 Valor Total: R\$ 1.531,60					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 547,00 Valor Total: R\$ 1.531,60					
	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 547,00 Valor Total: R\$ 1.531,60					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 547,00 Valor Total: R\$ 1.531,60					
	PAPEL PVC (FILME) 28 x 300 MTS	ULTRA	ROLO	350,00	R\$ 30,13	R\$ 10.545,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
98	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 2.711,70					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 87,00 Valor Total: R\$ 2.621,31					
	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 86,00 Valor Total: R\$ 2.591,18					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 87,00 Valor Total: R\$ 2.621,31					
	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO 5 LTS CRISTAL	PREMISSE	GALÃO	290,00	R\$ 24,74	R\$ 7.174,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
126	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 73,00 Valor Total: R\$ 1.806,02					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 73,00 Valor Total: R\$ 1.806,02					
	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 72,00 Valor Total: R\$ 1.781,28					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 72,00 Valor Total: R\$ 1.781,28					
	SACO PARA LIXO 100 LTS 25X5 UND	MAX	FARDO	961,00	R\$ 48,55	R\$ 46.656,55
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
126	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 11.652,00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 11.652,00					
	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 11.652,00					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 241,00 Valor Total: R\$ 11.700,55					
126	SACO PARA LIXO 15 LTS 25X20 UND	MAX	FARDO	664,00	R\$ 48,55	R\$ 32.237,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 166,00 Valor Total: R\$ 8.059,30					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



Folha nº 1227

Processo nº 073-2023

Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 166,00 Valor Total: R\$ 8.059,30							Processo nº 013-2022
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 166,00 Valor Total: R\$ 8.059,30							Rubrica
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 166,00 Valor Total: R\$ 8.059,30							
	SACO PARA LIXO 50 LTS 25X10 UND	MAX	FARDO	869,00	R\$ 48,55	R\$ 42.189,95	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
128	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 218,00 Valor Total: R\$ 10.583,90						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 217,00 Valor Total: R\$ 10.535,35						
	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 217,00 Valor Total: R\$ 10.535,35						
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 217,00 Valor Total: R\$ 10.535,35						
	SODA CAUSTICA 1KG	LIPON	UNIDADE	1.500,00	R\$ 9,97	R\$ 14.955,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
128	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 3.738,75						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 3.738,75						
	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 3.738,75						
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 3.738,75						
	VASILHA DE PLASTICO PEQUENA COM TAMPA retangular 04 litros	IMPLAST	UNIDADE	550,00	R\$ 8,27	R\$ 4.548,50	
138	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.157,80						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 137,00 Valor Total: R\$ 1.132,99						
	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 137,00 Valor Total: R\$ 1.132,99						
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 136,00 Valor Total: R\$ 1.124,72						
	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	DULAR	UNIDADE	2.500,00	R\$ 7,29	R\$ 18.225,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
138	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 625,00 Valor Total: R\$ 4.556,25						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 625,00 Valor Total: R\$ 4.556,25						
	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 625,00 Valor Total: R\$ 4.556,25						
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 625,00 Valor Total: R\$ 4.556,25						
	VASSOURA DE PALHA C/ CABO	REGIONAL	UNIDADE	3.000,00	R\$ 3,67	R\$ 11.010,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
140	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 2.752,50						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 2.752,50						
	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 2.752,50						
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 2.752,50						
	VELA BRANCA Nº 05 c/ 25 caixas	SÃO FRANCISCO	CAIXA	150,00	R\$ 115,54	R\$ 17.331,00	
141	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 4.621,60						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 4.274,98						
	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 4.159,44						
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 4.274,98						
	VELA DE FILTRO	OASIS	UNIDADE	500,00	R\$ 5,69	R\$ 2.845,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
142	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 711,25						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 711,25						
	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 711,25						
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 711,25						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



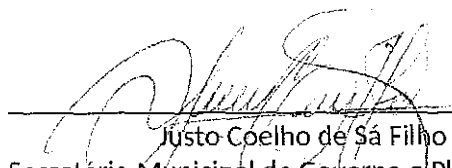
Folha nº 1228

32	[COTA RESERVADA ME/EPP] COPO DE VIDRO 300 ML PARA AGUA CAIXA COM 24 UND	CLASS HOME	CAIXA	137,00	R\$ 119,14	R\$ 16.322,18
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 4.289,04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 4.169,90 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 3.812,48 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 4.050,76						
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] DETERGENTE LIQUIDO 24 X 500 ML	OI/F.C. DE OLIVEIRA	CAIXA	750,00	R\$ 32,12	R\$ 24.090,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 189,00 Valor Total: R\$ 6.070,68 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 187,00 Valor Total: R\$ 6.006,44 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 187,00 Valor Total: R\$ 6.006,44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 187,00 Valor Total: R\$ 6.006,44						
74	[COTA RESERVADA ME/EPP] LIMPA ALUMÍNIO 24 X 500 ML	DULAGO	CAIXA	400,00	R\$ 34,08	R\$ 13.632,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.408,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.408,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.408,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.408,00						
Valor Total						R\$ 814.546,43

São João do Paraíso - MA, 20 de Março de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


Justo Coelho de Sá Filho
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
015/2023

PELA BENEFICIÁRIA

MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.20 08:38:17 -03'00'

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
600.081.573-59